

PORTARIA N° 159/2019

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei N° 6.123 de 20 de julho de 1968 e o Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei 717 de 21 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor público **ADILSON RICARDO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob n° 085.229.584-75 e Cédula de Identidade n°8.177.898- SSP/PE, Matrícula 344591, cargo de Guarda Municipal, por um período de 2 (dois) anos, **tendo início no dia 30 de agosto de 2019** podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço da necessidade e conveniência da Administração Pública.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 30 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito